



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50613.000030/2014-90

CONTRATO SR/PB-0176/2014

**16ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – SR/PB-0176/2014, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50613.000030/2014-90 e as disposições das Cláusulas Terceira – Do Preço e Sexta – Da Dotação Orçamentária do Contrato SR/PB-0176/2014, celebrado na data de 17/12/2014, tendo como contratada a Empresa **ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**.

1. **APOSTILA-SE** a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro- orçamentário na forma prevista no Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aditando-se à Cláusula Vigésima Sexta a seguinte redação:

A Cláusula Vigésima Sexta – Da Dotação Orçamentária, fica acrescida do seguinte:

“A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimativa, passa de R\$ 1.704.107,82 (um milhão, setecentos e quatro mil, cento e sete reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 1.896.107,82 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil cento e sete reais e oitenta e dois centavos) a PI, decorrente de acréscimos de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), que correrá por conta da dotação do orçamento DNIT/2023, nas rubricas 26.122.0032.2000.0001, conforme Notas de Empenhos números 2023NE000012 e 2023NE000013, nos valores de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e R\$ 1.000,00 (um mil reais), respectivamente, emitidas pelo Gestor Financeiro, as quais se tornam partes integrantes deste Contrato”.

2. A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR/PB-0176/2014, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

3. A presente Apostila terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

E, assim, o Superintendente Regional no Estado da Paraíba e o Coordenador de Administração e Finanças firmam a presente Apostila.

João Pessoa/PB, 01 de fevereiro de 2023

**CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE**  
Superintendente Regional - DNIT/PB

**JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA**  
Coordenador de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza**, Coordenador de Administração e Finanças, em 01/02/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante**, Superintendente Regional no Estado da Paraíba, em 01/02/2023, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13617927** e o código CRC **698EFD41**.

---

Referência: Processo nº 50613.000030/2014-90

SEI nº 13617927



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392  
CEP 58.085-010  
João Pessoa/PB |